Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 19 / 11 / 2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 187/26/SG **DE 19 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder um dia de descanso a Servidora **ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n.141 no cargo efetivo na função Técnico Legislativo que lhe é concedido no dia 23 do mês de novembro de 2026, conforme a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral de Rondônia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG